Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.857 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **MOEMA CÉSAR DE MIRANDA PAQUOLA** uma gratificação correspondente à FG-2, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Chefe do Gabinete do Prefeito**, a partir desta data. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. de Governo

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2736, de 26 / 09 /01.